



PORTARIA Nº 261/2.022, DE 18 DE JULHO DE 2.022.

Concede férias para servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para o servidor: **ADEMIR NUNES TEIXEIRA**, portador do RG nº 40.418.209-4 SSP-SP e do CPF 355.496.238-46, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 18 de julho à 01 de agosto de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.019/2.020.

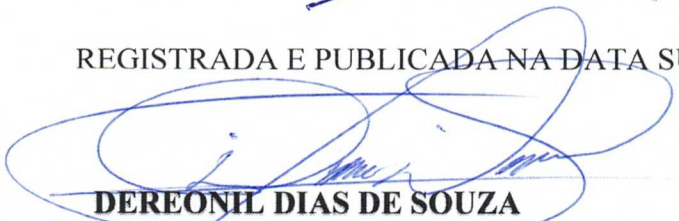
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 18 de julho de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração